



**SETOR DE
LICITAÇÕES**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

2025



MUNICÍPIO DE
**SÃO JORGE
D'OESTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD Nº 122/2025

INTRODUÇÃO

Conceito e elementos.

O Documento de Oficialização de Demanda (DOD), é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo formalizar o pedido de necessidade da determinada secretaria, servindo para subsidiar a elaboração do ETP e do TR, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Sua elaboração será em conformidade com o Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, regulamentado a nível Municipal pelo Art. 31 do Decreto Municipal nº 3.927/2023, nos seguintes termos:

“O procedimento para elaboração do Plano de Contratações Anual inicia-se com o preenchimento do DFD pelo setor requisitante, contendo as seguintes informações:

“I - justificativa da necessidade da contratação;” (inciso I do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 1** deste documento;

“II – descrição sucinta do objeto;” (inciso II do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 2** deste documento;

“III – tipo de item, de acordo com os Sistemas de catalogação de Material ou de Serviços, unidade de fornecimento e quantidade a ser contratada;” (inciso III do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 3** deste documento;

“IV – estimativa preliminar de valor total da contratação com a indicação do valor correspondente ao exercício financeiro do Plano;” (inciso IV do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 4** deste documento;

“V – previsão de data desejada para a contratação;” (inciso V do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 5** deste documento;

“VI – grau de prioridade da compra ou contratação;” (inciso VI do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 6** deste documento;

“VII – se há vinculação ou dependência com a contratação de outro DFD para sua execução, [...]” (inciso VII do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 7** deste documento;

“VIII – classificação orçamentária da despesa até nível de elemento e desdobramentos” (inciso VIII do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 8** deste documento;

O presente Documento de Oficialização de Demanda, tem por finalidade apresentar a equipe de planejamento de licitações, os materiais (produtos/serviços) necessários para atender as demandas exigidas e os projetos desenvolvidos por esta secretaria.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD Nº 122/2025

São Jorge D'Oeste/PR, 21 de agosto de 2025.

Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Responsáveis:

Secretaria da pasta: CLAIR MARIANO DA COSTA - Decreto nº 4.496/2025

DESCRIÇÃO DO OBJETO

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa especializada no serviço de locação de brinquedos infláveis e outros, para eventos festivos para crianças de até 12 anos, promovidos pela Administração Municipal, atendendo as demandas de qualquer uma das suas Secretarias Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

1 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

(inciso I do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

A contratação de empresa especializada em locar brinquedos infláveis e outros brinquedos, visa atender as demandas de atividades que visam desenvolver habilidades motoras através de atividades físicas como, correr, pular e escalar. Estimular a criatividade e a imaginação com brinquedos interativos, aprender a socializar-se, compartilhando espaços e brinquedos com outras crianças.

A prática regular de atividades é essencial para a saúde das crianças, combatendo a obesidade e o sedentarismo infantil. Além disso, brincar ao ar livre, pode contribuir para o fortalecimento do sistema imunológico e para a saúde mental, reduzindo os níveis de estresse e ansiedade infantil.

Outro sim, os brinquedos poderão serem usados em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de realização de campanhas de vacinação, por exemplo, para contribuir com o alcance da meta de vacinação de crianças de nosso município.

2 – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO.

(inciso II do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)



ITEM	COD EQUIP	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD
1	67035	Locação diária de piscina de bolinha: Tamanho mínimo de (2,00x2,00 mts). Produto profissional, 100% galvanizada de alta resistência com selo do Inmetro. Equipamento instalado no local e horário indicado pela secretaria solicitante, custas de instalação e retirada a cargo da contratada	DIARIA	17
2	67036	Locação de cama elástica: Produto profissional com lona emborrachada super-resistente, capacidade mínima de suporte 100kg, ponteiros nas hastes revestidos com espuma, rede de proteção lateral malha tamanho 7 ou inferior, lona de proteção sobre as molas, diâmetro mínimo de 3m. Escada de acesso. Produto com selo INMETRO. Equipamento instalado no local e horário indicado pela secretaria solicitante, custas de instalação e retirada a cargo da contratada	DIARIA	24
3	67037	Locação de carrinho de algodão doce com material incluso para 1500 unidades: Algodão doce prontos e coloridos, responsável disponível no dia do evento para execução do serviço. Os algodões devem ser embalados conforme regras sanitárias e incluir uma máscara facial de algum personagem para realizar a entrega. Equipamento instalado no local e horário indicado pela secretaria solicitante, custas de instalação e retirada a cargo da contratada.	DIARIA	16
4	67038	Locação de carrinho de pipoca com gabinete em aço galvanizado, capacidade mínima de produção de 600 unidades de saquinhos de pipoca doce colorida tamanho “número 1” (7,5 cm X 12 cm X 4 cm). Inclui-se a cessão de, no mínimo, 01 (um) monitor, que cuidará de toda a demanda inerente ao funcionamento do aparelho, fornecimento das peças e às necessidades dos usuários. Também inclui na locação todo o material para a confecção e fornecimento das 600 unidades de saquinhos “número 1” de pipoca. Equipamento instalado no local e horário indicado pela secretaria solicitante, custas de instalação e retirada a cargo da contratada	DIARIA	16
5	67039	MAQUIAGEM ARTÍSTICA. Maquiagem artística facial, na mão ou no braço. Dispor e utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de varais opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros. Materiais necessários a cargo da contratada. Serviço prestado em local e horário indicado pela secretaria solicitante, custas de instalação e retirada a cargo da contratada.	DIARIA	12
6	67040	KID PLAY INFLÁVEL: O kid Play inflável com no mínimo 2 metros de largura por 4 metros de comprimento Capacidade mínima suportado 300kg. Idade recomendada até 12 anos. Produto com selo INMETRO. (Podendo ser personalizado com tema infantil). Equipamento instalado no local e horário indicado pela secretaria solicitante, custas de instalação e retirada a cargo da contratada.	DIARIA	4



7	67041	TOBOGÃ ESCALADA: Tobogã Inflável em Lona Dimensões mínimas do Produto: 4 metros de Altura x 5,5 metros de comprimento Capacidade mínima suportado 300kg. Idade recomendada até 12 anos. Produto com selo INMETRO. (Podendo ser personalizado com tema infantil). Equipamento instalado no local e horário indicado pela secretaria solicitante, custas de instalação e retirada a cargo da contratada	DIARIA	8
8	67042	TOBOGÃ INFLÁVEL: Produto profissional, inflável com motor, com dimensões mínimas: Comprimento 5,00m x 5,00m Altura. Capacidade mínima suportado 300kg. Idade recomendada até 12 anos. Produto com selo INMETRO. (Podendo ser simples ou duplo e personalizado com tema infantil). Equipamento instalado no local e horário indicado pela secretaria solicitante, custas de instalação e retirada a cargo da contratada.	DIARIA	8
9	67043	TOBOGÃ INFLÁVEL: Produto profissional, inflável com motor, com dimensões mínimas: Comprimento 3,00m x 3,00m Altura. Capacidade mínima suportado 300kg. Idade recomendada até 12 anos. Produto com selo INMETRO. (Podendo ser personalizado com tema infantil). Equipamento instalado no local e horário indicado pela secretaria solicitante, custas de instalação e retirada a cargo da contratada	DIARIA	4
10	67044	Castelinho inflável 3 em 1 Castelinho inflável multi atividades, Com Piscina de Bolinhas, Pula Pula, João Bobo e escorregador. Descrição Técnica: Dimensões 4,50(C) x 4,00(L) x 2,50(A)m, Equipamento instalado no local e horário Indicado pela secretaria solicitante, custas de instalação e retirada a cargo da contratada	DIARIA	4

3 – TIPO DE ITEM, DE ACORDO COM OS SISTEMAS DE CATALOGAÇÃO DE MATERIAL OU DE SERVIÇOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

(inciso III do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

3.1. Classificação do tipo do item:

Os produtos listados nos itens, não se enquadram no conceito de bens de luxo, nos termos do Art. 41 do Decreto nº 3.927/2023, de modo que não enfrentam as vedações de contratação dispostas no Art. 43 do mesmo decreto. Outro sim, são classificados como produtos comuns, quanto as suas características intrínsecas e extrínsecas, quando comparadas aquelas descritas no inciso XIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com a exortação do §2º do Art. 42 do Decreto nº 3.927/2023, e no Art. 20, da lei nº 14.133/2021.

3.2 Da definição pela unidade de compra e quantidade dos produtos.

A requisição do produto se dará por unidade do produto, sempre atendendo as solicitações da requisitante.



O quantitativo solicitado visa atender a demanda das Secretarias de Assistência Social, de Saúde, e de Educação, Cultura e Esportes e das demais Secretarias Municipais.

4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM A INDICAÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO PLANO.

(inciso IV do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

Com o objetivo de organizar um Ata de Registro de Preços, foi realizada a pesquisa de preços junto a empresas diretas, assim, por ser produtos de ampla concorrência e de fácil comercialização, e por eles determinou-se o menor preço para a composição da cotação neste Mapa de Apuração, de modo que se pode visualizar:



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO											
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual locação de brinquedos infláveis, cama elástica, piscina de bolinha, maquiagem artística, carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce e carrinho de sorvete para os eventos realizados para todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.											
	NOME DA EMPRESA				CNPJ				DATA/COTAÇÃO		
COTAÇÃO 1	LUCAS MARTINS DOS SANTOS								02/06/25		
COTAÇÃO 2	MATEUS FRIDE ANTUNES DE LIMA				46.884.299/0001-66				03/06/25		
COTAÇÃO 3	ANDREA DE MOURA				48.318.138/0001-58				04/06/25		
COTAÇÃO 4	CRISTIAN BRUNO M. DOS SANTOS				48.350.416/0001-66				03/06/25		
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global
1	Locação diária de piscina de bolinha: Tamanho mínimo de (2.00x2.00 mts). Produto profissional, 100% galvanizada de alta resistência com selo do Inmetro. Equipamento instalado no local e horário indicado pela secretaria solicitante, custas de instalação e retirada a cargo da contratada	DIARIA	17	450,00	650,00	790,00	730,00	450,00	790,00	660,00	7.450,00
2	Locação de cama elástica: Produto profissional com lona emborrachada super-resistente, capacidade mínima de suporte 100kg, ponteiros nas hastes revestidos com espuma, rede de proteção lateral malha tamanho 7 ou inferior, lona de proteção sobre as molas, diâmetro mínimo de 3m. Escada de acesso. Produto com selo INMETRO. Equipamento instalado no local e horário indicado pela secretaria solicitante, custas de instalação e retirada a cargo da contratada	DIARIA	24	450,00	650,00	790,00	730,00	450,00	790,00	660,00	10.800,00



3	Locação de carrinho de algodão doce com material incluso para 1500 unidades: Algodão doce prontos e coloridos, responsável disponível no dia do evento para execução do serviço. Os algodões devem ser embalados conforme regras sanitárias e incluir uma máscara facial de algum personagem para realizar a entrega. Equipamento instalado no local e horário indicado pela secretaria solicitante, custas de instalação e retirada a cargo da contratada.	DIARIA	16	6.500,00	7.500,00	3.300,00	9.000,00	3.300,00	9.000,00	6.575,00	52.800,00
4	Locação de carrinho de pipoca com gabinete em aço galvanizado, capacidade mínima de produção de 600 unidades de saquinhos de pipoca doce colorida tamanho "número 1" (7,5 cm X 12 cm X 4 cm). Inclui-se a cessão de, no mínimo, 01 (um) monitor, que cuidará de toda a demanda inerente ao funcionamento do aparelho, fornecimento das peças e às necessidades dos usuários. Também inclui na locação todo o material para a confecção e fornecimento das 600 unidades de saquinhos "número 1" de pipoca. Equipamento instalado no local e horário indicado pela secretaria solicitante, custas de instalação e retirada a cargo da contratada	DIARIA	16	2.200,00	2.700,00	2.300,00	3.000,00	2.200,00	3.300,00	2.800,00	35.200,00
5	MAQUIAGEM ARTISTICA. Maquiagem artística facial, na mão ou no braço. Dispor e utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de varais opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros. Materiais necessários a cargo da contratada. Serviço prestado em local e horário indicado pela secretaria solicitante, custas de instalação e retirada a cargo da contratada.	DIARIA	12	1.800,00	1.900,00	1.800,00	2.200,00	1.800,00	2.200,00	1.925,00	21.600,00

6	KID PLAY INFLÁVEL: O kid Play inflável com no mínimo 2 metros de largura por 4 metros de comprimento Capacidade mínima suportado 300kg. Idade recomendada até 12 anos. Produto com selo INMETRO. (Podendo ser personalizado com tema infantil). Equipamento instalado no local e horário indicado pela secretaria solicitante, custas de instalação e retirada a cargo da contratada.	DIARIA	4	750,00	900,00	920,00	1.250,00	750,00	1.250,00	955,00	3.000,00
7	TOBOGÃ ESCALADA: Tobogã Inflável em Lona Dimensões mínimas do Produto: 4 metros de Altura x 5,5 metros de comprimento Capacidade mínima suportado 300kg. Idade recomendada até 12 anos. Produto com selo INMETRO. (Podendo ser personalizado com tema infantil). Equipamento instalado no local e horário indicado pela secretaria solicitante, custas de instalação e retirada a cargo da contratada	DIARIA	8	950,00	990,00	980,00	1.450,00	950,00	1.450,00	1.092,50	7.600,00
8	TOBOGÃ INFLÁVEL: Produto profissional, inflável com motor, com dimensões mínimas: Comprimento 5,00m x 5,00m Altura. Capacidade mínima suportado 300kg. Idade recomendada até 12 anos. Produto com selo INMETRO. (Podendo ser simples ou duplo e personalizado com tema infantil). Equipamento instalado no local e horário indicado pela secretaria solicitante, custas de instalação e retirada a cargo da contratada.	DIARIA	8	950,00	990,00	980,00	1.450,00	950,00	1.450,00	1.092,50	7.600,00
9	TOBOGÃ INFLÁVEL: Produto profissional, inflável com motor, com dimensões mínimas: Comprimento 3,00m x 3,00m Altura. Capacidade mínima suportado 300kg. Idade recomendada até 12 anos. Produto com selo INMETRO. (Podendo ser personalizado com tema infantil). Equipamento instalado no local e horário indicado pela secretaria solicitante, custas de instalação e retirada a cargo da contratada	DIARIA	4	850,00	890,00	980,00	1.450,00	850,00	1.450,00	1.042,50	3.400,00

10	Castelinho inflável 3 em 1 Castelinho inflável multi atividades, Com Piscina de Bolinhas, Pula Pula, João Bobo e escorregador. Descrição Técnica: Dimensões 4,50(C) x 4,00(L) x 2,50(A)m, Equipamento instalado no local e horário indicado pela secretaria solicitante, custas de instalação e retirada a cargo da contratada	DIARIA	4	750,00	900,00	1.100,00	1.250,00	750,00	1.250,00	1.000,00	3.000,00		
Responsável pela cotação				APROVAÇÃO:								TOTAL:	152.650,00
LIOMAR SIEGA				[X] LICITAÇÃO								ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇO EM EMPRESAS SITUADAS NA REGIÃO SUDOESTE DO PARANÁ. FOI ADOPTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.													
São Jorge D'Oeste, 05 de junho de 2025.													



Diante do exposto, estima-se o valor máximo para esta contratação, correspondente a **R\$ 152.650,00 (Cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais)**.

5 – PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO.

(inciso V do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

Considerando que não há contrato vigente para atender as demandas das secretarias, orienta-se para a realização do certame e consequentemente a contratação dentro de 60 (sessenta) dias a contar da data desta Oficialização de Demanda.

6 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO.

(inciso VI do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

6.1 – Graduação da necessidade de contratação:

Define-se um **médio grau de prioridade** para a realização do certame para a futura contratação.

Justifica-se o grau de prioridade, frente ao tempo necessário para a realização de pregão eletrônico, para buscar a melhor proposta para o fornecimento.

7 – SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO.

(inciso VII do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

Neste momento, e no contexto de execução do objeto, não se atribui vinculação por dependência deste DOD com outro, ainda que por solicitação de outra Secretaria Municipal, para a realização do processo licitatório.

8 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA ATÉ NÍVEL DE ELEMENTO E DESDOBRAMENTOS.

(inciso VIII do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

Conforme Mapa de disponibilidade orçamentária abaixo, elaborado pelo serviço contábil, sob a responsabilidade do servidor o Sr. Ivanir da Silva, como se vê:



Município de São Jorge D'Oeste - 2025
Saldo das contas de despesa

Calculado em: 10/06/2025

Legenda:

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F - PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

03. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001. Departamento de Projetos Sociais

08.244.0012.2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00920 E 00000 000001.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

00930 E 00504 050499.99.00.00 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Presidenciais

00930 EA 00504 050499.99.00.00 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Presidenciais

00940 E 01045 104501.07.00.00 Outros Recursos não Vinculados

003. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0012.6017 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01270 E 00000 000001.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

01280 E 00880 087909.04.06.04 Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA

10. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001. Departamento de Educação

12.361.0013.2046 Manutenção do Ensino

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03110 E 00000 000001.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

03120 E 00104 010401.01.00.00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

03130 E 00504 050499.99.00.00 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Presidenciais

11. SECRETARIA DE SAÚDE

001. Departamento de Administração em Saúde

10.301.0011.2055 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

04170 E 00000 000001.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

04180 E 00303 030301.02.00.00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

04180 EA 00303 030301.02.00.00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

04190 E 00331 100503.02.01.01 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS

04190 EA 00331 100503.02.01.01 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 10/06/2025

Contas de despesa: 920, 930, 940, 1270, 1280, 3110, 3120, 3130, 4170, 4180, 4190

Emitido por: IVANIR DA SILVA, na versão: 5537 e

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

RESPONSÁVEIS:

Os agentes responsáveis nas funções de Gestor do Contrato; Fiscal Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Setorial do contrato, são aqueles nomeados pela Administração Municipal, no Decreto Nº 4682/2025.

RECONHECIMENTO DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:



Por fim requer que seja enviado o feito a divisão de licitações, para prosseguir a fase interna e de planejamento e demais atos necessários visando a elaboração do Processo Administrativo, nos termos da Lei 14.133/21, regularizada pelo Decreto nº 3.927/2023.

CLAIR MARIANO DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS.

Decreto nº 4.496/2025